



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 854/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4047/2014,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Sra. ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o saldo de 9 (nove) dias de férias, referente ao 1º período de 2014, para ser usufruído de 13 a 21/10/2014, e 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2014, para serem usufruídos de 22/10 a 20/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh